

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

o (a) Sr. Daiana Nascimento  
portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.781.735 e do  
CPF nº 096.119.579-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei  
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na  
condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Daiana Nascimento  
Assinatura

Nova Trento, 25 de maio de 2021

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

O (a) Sr. Daiama Nascimento  
portador (a) da Carteira de Identidade nº 5781 735 e do  
CPF nº 096.115.57957 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que  
conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem  
como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral  
das obrigações desta licitação.

Nova Trento, 25 de maio de 2021

Daiama Nascimento

Assinatura



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DAIANA NASCIMENTOS CPF: 09611557957

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW7BB95V2T0NKEM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Maio de 2021



COOP PREST SERV PUB E E S ESTEVES JUNIOR  
RUA JOAQUIM COAN, 300-Jardim Nicolau  
CEP: 88.161-064 - Biguaçu - SC  
CNPJ: 82.574.804/0001-81  
Insc. Est: 98.796.134

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 00.010.0001  
CFCOP: 9256 Modelagem: APT 1ª e ART 02

atendimento@cerej.com.br  
0800 645 3100

ARNALDO KNIES

ESTABELECIMENTO RURAL - BARRIO RURAL ARNALDO  
CEP: 88.161-064 - Biguaçu - SC

CPF: 030.949.311

CPF do consumidor: 030.949.311  
CPF Consumidora: 4863

Unidade Consumidora  
**4.863**

Competência  
**02/2021**

Vencimento  
**10/03/2021**

Valor a Pagar  
**R\$ 131,42**

**Mes sem reaviso**

Agradecemos seu compromisso com a pontualidade no pagamento de sua fatura de energia elétrica, o que permite a CEREJ continuar investindo na qualidade do seu produto e serviços.

**Informações técnicas e de leitura**

Nº Medidor	001248427 - Monofásico	Classe	RURAL	Subclasse	Agropecuária rural
Local de entrega	1	Uso	CEREJ		09-009-209-00000013
Leit. anterior	17/02/2021	Medido	32 dias	Total Faturado	Consumo médio diário
82763	82977	214 kWh	1,0	214 kWh	6,68 kWh
					Data de apresentação
					17/02/2021
Tipologia		Data emissão fatura		Próxima leitura prevista	
Lido (Lido)		02/02/2021		15/03/2021	

**Itens Faturados**

Descrição Item	Un.	Quant.	Tarifa(R\$)	Total(R\$)	Aliq. Tribut.	Valor Tribut.	Total Item(R\$)
CONSUMO	kWh	214	0,50048	107,10	12,00	17,87	124,97
Adicional de Bandeira Amarela							3,65
ICMS				15,31			15,31
ICP				0,07			0,07
Outras Cobranças				0,34			0,34

**Outras Cobranças**

Descrição	Referência	Valor
ICMS ICA - Mensal - ICA	12/2020	0,03
Multas	12/2020	2,36

Tributos	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
ICMS ICA	152,92	15,31
ICP	129,03	0,07
Outras	129,03	0,34

**TOTAL R\$ 131,42**

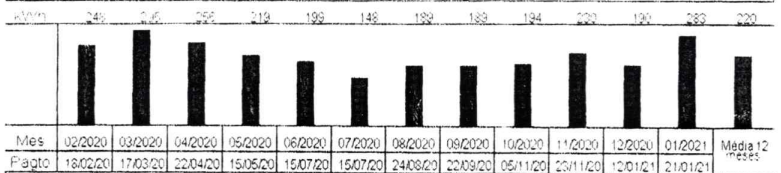
**Composição da Fatura em R\$**

Energia	55,16
Distribuição	55,15
Transmissão	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos	13,72
Outros	2,39
<b>Total</b>	<b>131,42</b>

RESERVADO AO FISCO  
NBGA2.79D8.7FCC.C607.5011.DCAE.4897

Atraso de pagamento será cobrada multa de 2% + correção monetária pelo IGP-M + juros de mora de 1% ao mês (prorata die) e será cobrada em fatura posterior. Sujeito a corte de fornecimento 15 dias após o vencimento da fatura.

**Histórico de consumo e pagamento**



**Indicadores de Qualidade**

Consumo: CEREJ	Mês Referência: 01/2021	Tensão de Fornecimento: 220 Volts
Realizado: 0,00	EUSD: R\$ 121,47	Limites Adequados de Tensão: 0 a 0 Volts
Limite Mensal: 0,00	Havendo violação dos padrões de continuidade individual nos períodos mensal, trimestral, anual, o consumidor tem direito a compensação ambiental.	Limites de tensões de fornecimento uniformidade: 0 a 0 do módulo 8 da IEC 61010
Limite Trimestral: 40,79		
Limite Anual: 31,59		
Limite Semestral: 1608		

**Mensagens**

Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados. Para emissão de segunda via de fatura, acesse [www.cerej.com.br](http://www.cerej.com.br)

NENHUMA FATURA VENCIDA EM ABERTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**DAIANA NASCIMENTO**

DATA DE NASCIMENTO <b>15/12/1994</b>	NE (MARCACÃO) D.V. <b>0555 4833 0949</b>	ZONA <b>053</b>	SEÇÃO <b>0075</b>
MUNICÍPIO / UF <b>NOVA TRENTO/SC</b>		DATA DE EMISSÃO <b>29/08/2013</b>	
JUIZ ELEITORAL			

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Daiana Nascimento*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



25/05/2021

0011157631

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 8461534**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DAIANA NASCIMENTO, portador do RG: 5781735, CPF: 096.115.579-57, filho de Paulo Cesar Nascimento e Liria Terezinha Veneri Nascimento, nascido aos 15/12/1994. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 25 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº: 0011157631**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DAIANA NASCIMENTO**  
**CPF: 096.115.579-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:18:59 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **E585.4366.C75B.1D88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





25/05/2021

**0011157635**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8461539**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DAIANA NASCIMENTO, portador do RG: 5781935, CPF: 096.115.579-57. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 25 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011157635**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 887014**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: DAIANA NASCIMENTO**

CPF: 096.115.579-57

RG: 5781735

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: LIRIA TEREZINHA VENERI NASCIMENTO

Nome do pai: PAULO CESAR NASCIMENTO

Data de nascimento: 15/12/1994

Certidão emitida às 11:24 de 26/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**ENVELOPE II -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**DAIANA NASCIMENTO**  
**HORÁRIO DE ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ 08:30 horas**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2021**  
**DATA DE ABERTURA: 26/05/2021**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas**